



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 087/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.004645-1), formulado pelo Dr. **JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.002590-2), instaurado em desfavor da Senhora **JOANA MARIA COUTINHO DE MELO**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Abaetetuba.

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 014/2019-CJCI, de 29/01/2019, objetivando restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de junho de 2019.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.